

CB
19/8/97 2
Paulo de Araújo

Caso Galdino será reavaliado

Promotora entra com recurso contra decisão de juíza e quer provar que os jovens que atearam fogo no índio mentiram à Justiça

Cristine Gentil
Da equipe do **Correio**

“**A**esperança é a última que morre. No dia em que não tiver mais isso, mundo de profissão.” Foi assim que a promotora do Tribunal do Júri do Distrito Federal, Maria José Pereira Miranda, reagiu ao ser perguntada sobre a possibilidade da juíza Sandra De Santis Mello reconsiderar sua decisão.

Na semana passada, a juíza desclassificou a denúncia de homicídio doloso contra os quatro jovens que queimaram vivo o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, levando o caso para ser julgado em uma vara criminal comum. No entendimento dela, os jovens devem responder pelo crime de lesão corporal seguida de morte, cuja pena varia de quatro a 12 anos de detenção.

Mesmo sem acreditar muito na mudança de opinião da juíza, a promotora protocolou ontem, cinco minutos antes de se encerrar o prazo, um recurso pedindo a reconsideração da sentença. “O Ministério Público não quer que a juíza condene os rapazes. Quer ape-

nas que ela dê o direito à sociedade de julgar esse crime”, explica Maria José, que vai pedir à juíza que mantenha a imputação de homicídio triplamente qualificado e corrupção de menores aos rapazes.

Ainda hoje a juíza deve se pronunciar sobre os pressupostos do recurso — ou seja, se não há nenhum problema técnico que a impeça de aceitar o pedido. Depois dessa formalidade, ela vai pedir as razões do Ministério Público para recorrer de sua sentença e as contra-razões da defesa.

As alegações da promotora serão uma “reapreciação das provas do crime”. Na sentença, a juíza apresenta os depoimentos dos rapazes como prova de que eles não tiveram a intenção de matar. Maria José quer provar que os rapazes mentiram em suas declarações. “A gravidade das queimaduras mostra que eles despejaram de fato os dois litros de combustível e não derramaram nada, como disseram. Os peritos afirmam que não foi encontrado vestígio do combustível na grama”, argumenta.

Outra prova que, segundo ela, comprova que Max Rogério Alves,

Paulo de Araújo



Maria José Pereira Miranda não acredita na mudança de opinião da juíza

Antonio Novely Vilanova, Eron Chaves Oliveira e Tomas Oliveira de Almeida mentiram é o estado das roupas de Galdino. “Se eles tivessem jogado álcool apenas nos pés, não teria sobrado nada da barra da calça jeans como aconteceu. A parte mais reforçada da calça, como o cós, queimou totalmente. E a parte mais queimada foram os órgãos genitais”, conclui.

O resultado do recurso pode demorar até um mês. Se a juíza não revir sua decisão, o recurso será enviado para a análise de uma turma cri-

minal — três desembargadores sorteados. Se De Santis acatar a decisão, os advogados de defesa também podem recorrer. De qualquer maneira, a briga promete chegar até o Supremo Tribunal Federal e demorar meses para uma decisão final.

“Mesmo que o Tribunal de Justiça reforme a decisão da juíza, os advogados recorrerão até o Supremo Tribunal Federal. Uma das estratégias da defesa é ganhar tempo e esperar que o caso tenha esfriado na imprensa e na sociedade”, diz a promotora.

Um dos advogados de defesa dos rapazes, Raul Livino, admite que pretende recorrer até a última instância, mas não acredita que será preciso. “A dra. Maria José fala muito, mas não prova nada. Ela queria ganhar o caso pela emoção e não demonstrou nenhuma prova concreta. Ninguém julga nada com reclamos e com lágrimas”, criticou.

Segundo ele, a defesa não vai entrar com pedidos de habeas corpus para que os meninos respondam o processo em liberdade. Preferem esperar o julgamento. Até lá, é provável que já tenham cumprido pelo menos um sexto da pena a que seriam condenados — se forem julgados por lesão corporal seguida de morte, cuja pena máxima é de 12 anos.

O assistente de acusação, Paulo Machado, advogado contratado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) para acompanhar o caso acredita na possibilidade de revisão da sentença pelo Tribunal. “O equívoco da juíza está no fato de não ter avaliado o conjunto de provas. O depoimento dos meninos é uma defesa deles, é legítimo. E ela acreditou neles. Se os desembargadores fizerem uma análise das provas, eles poderão mudar essa decisão”, explica Paulo, que também vai entrar com um recurso na próxima semana para reforçar o pedido da Promotoria.

■ Leia o Ponto Crítico sobre a decisão da juíza na página 4

Família vai chegar hoje

Ronaldo Brasiliense
Da equipe do **Correio**

Ainda revoltados com a decisão da juíza Sandra De Santis Mello, que desclassificou a denúncia de homicídio doloso contra os cinco rapazes de Brasília que tocaram fogo no índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, os familiares de Galdino chegam hoje à capital da República com um só pensamento: querem ser recebidos em audiência pelo presidente Fernando Henrique Cardoso para pedir que ele dê mais atenção à política indigenista.

A comitiva pataxó, que vem de ônibus de Itabuna, é liderada pela viúva de Galdino, Denilda Rosa

Campos, as três filhas, o pai do índio assassinado, Juvenal de Jesus e sua mulher, Minelvina Maria, além do cacique da aldeia Caramuru-Paraguassu, Wilson de Jesus Souza.

Além de pedirem audiência ao presidente da República através de entidades ligadas à causa indígena, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), da Igreja Católica, a família de Galdino tem encontro agendado com o ministro da Justiça, Iris Rezende, e ainda estudavam a possibilidade de pedir audiência à juíza Sandra De Santis Mello, que deu a sentença favorável aos garotos de Brasília que mataram Galdino.